



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**LEI Nº 4.527, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar**

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2019, Lei Municipal n.º 4.411, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 223.231,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.007	Manutenção do Programa PASEP	
Conta Econômica	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - (ficha 250)	55.000,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Fazenda	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	2037	Modernização e Manutenção da Secretaria de Fazenda	
Ação	2.032	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	
Conta Econômica	32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - (ficha 257)	2.060,00
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.009	Amortização da Dívida Principal/Encargos INSS	
Conta Econômica	32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato - (ficha 268)	16.400,00
Conta Econômica	46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado - (ficha 269)	1.971,00



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Unidade	10	Secretaria Municipal de Agropecuária	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.016	Contrib. Entidades Privadas s/fins Lucrativos	
Conta Econômica	33.50.43	Subvenções Sociais – (Ficha 472)	5.800,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.066	Manutenção Sec. Munic. Assist. Social Criança e Adolescente	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (ficha 510)	70.000,00
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação – (ficha 522)	8.000,00
Subfunção	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.094	Contrapartida Piso Mineiro de Assistência Social	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado – (ficha 566)	16.000,00
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2036	Assistência Geral à Comunidade	
Ação	2.065	Manutenção Assistencial à Comunidade	
Conta Econômica	33.90.32	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita – (ficha 590)	40.000,00
Conta Econômica	33.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – (ficha 593)	8.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 223.231,00 (duzentos e vinte e três mil duzentos e trinta e um reais), conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2052	Modernização e Manutenção da Secret. de Transportes e Obras	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Ação	2.023	Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras	
Conta Econômica	31.90.04	Contratação por Tempo Determinado - (ficha 163)	81.231,00
Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
Programa	2065	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação	2.024	Fundo Especial para Infância e Adolescência - FIA	
Conta Econômica	44.90.51	Obras e Instalações - (ficha 546)	142.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 03 de dezembro de 2019.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**Prefeito Municipal**

**YVES DUARTE TAVARES**  
**Procurador-Geral**